DECRETO Nº 856, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 04 / 08 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Adriano Miranda Ferreira**, portador do RG nº. 0000603444 SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº. 921.864.321-53, do cargo de Assessor Jurídico de Procurador, CCA-2, lotado na PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 04 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL